



DECRETO N.º 048/2025

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 081/2025, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2025 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Procedimento.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 081/2025, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2025, que tinha por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, LINHA LEVE, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PESADOS, NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal